BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES.

CPF: 144.276.301-97.

MARCA/MODELO: I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6. CHASSI: 8AP19628TH4173740.

PORTARIA Nº 2018330002703, de 07 de agosto de 2018 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: RAUL CARLOS SILVA.

CPF: 096.777.042-49.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD19716TG3300858.

PORTARIA Nº 2018330002704, de 07 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONÇA.

CPF: 009.055.182-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBLWHEXH0090913.

PORTARIA Nº 2018330002702, de 07 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3°, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: SONIA MARIA PARAGUASSU CHARONE.

CPF: 104.840.942-20.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT TWIST. CHASSI: 93HGH6830EZ204007.

Protocolo: 348140 PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002719, de 08 de agosto de 2018

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2018330001804, de 22 de março de 2018, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3°, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: WALDO JOSE GOMES GUIMARAES.

CPF: 033.920.072-34.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/COBALT 18A ELI.

CHASSI: 9BGJE69E0GB169974.

Protocolo: 348141

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2018330002698, de 06 de agosto de 2018 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo

para pessoa com deficiência. BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ADAIL DUARTE GUERRA.

CPF: 219.416.702-10.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.770,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.800,96.

PORTARIA Nº 2018330002693, de 06 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. $1^{\rm o}$ e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REINALDO AUGUSTO OLIVEIRA.

CPF: 277.812.082-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,00.

PORTARIA Nº 2018330002717, de 08 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KAMILA LIMA DAGUER.

CPF: 691.782.162-49.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$46.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$35.980,00.

PORTARIA Nº 2018330002714, de 08 de agosto de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º Ale76, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KAREN CRISTHIANE GONCALVES CAMPELO

CPF: 814.975.982-49.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.590,00. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$45.362,00.

PORTARIA Nº 2018330002711, de 08 de agosto de 2018 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SUELI RIZZIOLLI BARBOSA.

CPF: 932.019.668-00.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2018330002708, de 08 de agosto de 2018 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ZIZI SILVA DA SILVA.

CPF: 128,696,602-78.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

Protocolo: 348142

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1888, 08 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 182/2018 -CERAT-MARABÁ

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 522588401, portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais) 33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data de recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Mylène Coelho Franco Marques

Diretora de Administração em Exercício PORTARIA Nº 1889, 08 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0070/2018 – CECOMT - CARAJÁS

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5760747/1, portador do CPF nº 28875648204, Suprimento de Fundos no valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO **FAZENDÁRIA**

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CARAJÁS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente,

ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva Subsecretária da Administração Tributária Mylène Coelho Franco Marques Diretora de Administração em Exercício

Protocolo: 348151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO, Coordenador

da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
262018510000364-0	582017390001897	391.841.292-04	JUCIVALDO FERREIRA COSTA
322017390002135-5	322017390001796	15406278-2	NGX COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
812018510000893-3	812018390000543	15470950-6	QUEIROZ & BRILHANTE LTDA
262013510000542-5	542013390000476	15398450	JAIRES DA SILVA OLIVEIRA
812013510001386-8	812013390001681	15274374-0	ROMERIO E MUNIZ COM. ATACADISTA E REP. LTDA
262013510001278-2	582013390001770	15410119	COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
262013510000535-2	542013390000520	15347635	J.E COMERCIO VAREJISTA LTDA
262013510000539-5	542013390000507	15347635	J.E COMERCIO VAREJISTA LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual suieitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 348143 Protocolo: 348143 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital Ierem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002017480000175-2 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/ Especial referente ao período 01/2013 até 12/2014, para a firma MARISA LOJAS S. A., Insc. Est. 15.187.180-9

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, JOSE RIBAMAR ERICEIRA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8500.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 348129 EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário, da Cerat Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual $\,$ no $\,$ 6.182 $\,$, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: MARCELO MENDONCA BARROSO

Inscrição Estadual: 15332499-6

AINFs: 132018510000019-1 e 132018510000025-6

Endereço: RUA FILADELFIA - PARQUE ESPIGÃO - NOVO REPARTIMENTO/PA

Tucuruí, 09 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 348113